CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Travessa Francisco Leonardo Truda n.º 40 - 14º ANDAR - CEP 90010-050 - PORTO ALEGRE - RS FONE FAX : 3289.84.32 - 3289.84.33

RESOLUÇÃO 032/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a transferência de R\$ 52.543,16 excedido do "Projeto de Educação em Diabetes, Tratamento e Assistência Social" para o projeto "Projeto de Educação em Diabetes, Tratamento e Assistência III do INST. CRIANÇA COM DIABETES" da entidade Instituto da Criança com Diabetes, com retenção de 50% (cinqüenta por cento), portanto, conforme Resolução 050-2008 do CMDCA, art. 15°, o valor a ser efetivamente transferido será de R\$ 26.271,58.

Sessão plenária nº 09/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, de 02 de abril de 2014.

André Luiz Seixas, Presidente CMDCA.